ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

PORTARIA Nº 479/2022 - GAB. MSQMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA e o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 01º - **CONCEDER** Ao servidor **AUDINER PEREIRA DE CARVALHO**, portador do RG nº 012878581999-5 SESP-MA, inscrito no CPF nº040.980.013-90 e ocupante do cargo público de **VIGIA**, **POLO VI,** desde 29/09/2017, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo **PERÍODO DE 45 (Quarenta e Cinco) DIAS**, **COM REMUNERAÇÃO**, com data inicial em 04/03/2022 e final em 15/04/2022, Apesar do Pedido de 90 (Noventa) Dias de licença, conforme Parecer nº 51/2022 – PGM, declinado no Processo Administrativo nº126196, de 04/03/2022, nos termos do art. 84, da Lei Municipal nº 45/93.

Art. 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 18 de Março de 2022.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL